



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 23.2021

Itaú de Minas, em 30 de junho de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N.º 614/2006 - INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E DE ESPORTES, DE ÁREAS DE LAZER E ÁREAS VERDES - PAPPE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de lei ora encaminhado à apreciação dos Nobres Edis visa alterar alguns dispositivos da lei em vigor no que se refere à correição da linguagem e a ampliação de sua abrangência.

Com a alteração proposta não só as pessoas jurídicas, mas, as pessoas físicas também poderão adotar as praças.

Pelo exposto, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Edis para apreciação, votação e aprovação do referido projeto de lei.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para reiterar a todos a expressão do meu apreço e consideração.

Cordialmente,


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.

Pça. Monsenhor Ernesto Cavicchioli, 340 - Fone: (35) 3536-4400 - Itaú de Minas - MG
CNPJ 23.767.031/0001-78 - INSC. ÉST. : ISENTA - CEP: 37975-000